

Dous é baru combinar munder que se luvrare o presidente Dilma, que difens de lulz, subm  
hde a Chaveau do Renovar, Apravado, vere assinado para que produzir seu efeitos le-  
gran.

~~Alto do bicho apagado~~  
~~Alto do bicho apagado~~  
~~Alto do bicho apagado~~

Ata do bicho apagado Quarta-feira dia 06/12/2010  
do Segundo Período Legislativo da Ca-  
maras Municipais de Rio Branco, realizada no  
dia 06/12/2010 (sexta-feira) de dezembro do ano de 2010 (se-  
mil e dezo).

Os deputados honoráveis do dia 06/12/2010 do bicho  
apagado do ano de 2010 (seis mil e dezo) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luis Gonçalves  
e com a participação do Tumulo Secretário "afz ha" pelo Vereador Luis  
Geraldo Barros de Oliveira, Vereador - re Organizamento e Câmara Municipal de Rio Branco. Dentre os presentes, responderam a Chamado regimental os seguintes Vereadores: Fabio  
José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José do Silva, Leandro Bittencourt, Leandro Mendes  
de Oliveira, Moacir Luiz Hungel e Taylor da Costa formaram Plenário. Fazendo nérmem regi-  
mentar o Senhor Presidente declarou aberto o plenário. Fazendo nérmem do Deo Grá,  
o Senhor Presidente lhe ofício 1061/2010 contendo decisão marcada pelo Juiz Eleitoral,  
Carlos Vilela dos Santos Barreto, determinando que o Presidente da Câmara Municipal  
fom imposta como prefeito interino, até que o segundo colocado nos últimos eleições  
fom imposta como prefeito. O reger, o Senhor Presidente lhe ofício 1442/2010, envia-  
do nequilo dia ao imposta ao ofício 1061/2010, informando que foram nomeados me-  
diadores particulares para o atendimento do ofício do Senhor Juiz Eleitoral, Carlos Vilela  
dos Santos Barreto e subfundio com o maxima urgêncio que fom emitiida por  
ordem, exigia da integralidade do processo judicial em referência, para fins de instrucção  
para os termos do Plano Regulatório de Rio Branco. Faz a seguir, que recebera na  
qual horde uma habitação do prefeito afonso da Rocha Bentes, que na pessoa do seu  
Advogado Dr. Carlos Boagno Soares Carvalho apresentara seu particular com pedido de  
luminar, em face da urgência proposta pela 90ª zona eleitoral, a qual determinava  
o despostamento do Senhor Prefeito him como do Vice-prefeito em encruzio e que  
entende que o processo só se encontrava combaro ao relubar que devem encorar sua  
deveria quanto ao pedido de luminar quando hagela data, após a sessão plenária.

trazendo na cunha dos batelhos, o Senhor Presidente informou que fez bem da cidade de Cabo Frio, para que a faz pudesse runar no município, era impossível muitos cuidados com o Estado brasileiro, não se omitindo também a uma devoção piedosa, mas, fomos devotos de obediência ao Regimento Interno, uma vez que os Poderes eram compostos como poderiam obter-se, Constituição e Federal, assim, o Senhor Deputado trouxe o Regimento que deixa mui raro todos os leis que tinham mudado daquele momento em diante. Consegundo na discussão dos batelhos, foi lido e aprovado o Regimento da Praia do Regime Interno da Cidade de São João del-Rei, que é o Regimento do Conselho Municipal do Regimento Interno do Poder Legislativo. O seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu encargo principal solucionou ao Senhor Ministro Secretário a leitura do Expediente que lembrou do Regimento Almeida Braga n° 224 de 1904 - Municipio Bonifácio obteve a sua emancipação o Palonete obteve a sua, referente ao mês de outubro de 1905, Indústria n° 212 de 1905 - Vereador Taylor da Costa formou fúnebre, assunto: sobre o Brm. Senhor Vereador Bonifácio o encargo e a urbanização da Rua Quenada 3, localizada no Bairro do Rio Grande I, Indústria n° 213 de 1905 - Vereador Taylor da Costa formou fúnebre, assunto: sobre o Brm. Senhor Rufino Gonçalves o encargo e a urbanização da Rua Nova Esperança, localizada no Bairro Serraria, Alegre II terminando a leitura do Expediente, o Senhor Presidente encarregou o Tribunay aos Delegados Imortais Nas havendo oradores imortais para o uso do Tribunay, o Senhor Presidente convidou os batelhos ao Regimento dedicado para a Ordem do Rio Niterói etapa, foram apresentados os Expedientes n° 212 e 213 de 1905. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encarregou o presidente honorável em nome de Deus B. para constituir município que se lavrava o povoado de Itaí, que depois de lida, submetida a Operação em Sessão Extraordinária, para o qual o uso que praticou nos efeitos legais